



Assembleias Gerais da CNIS

A CNIS realiza no dia 26 de junho em Fátima (Centro Pastoral Paulo VI-Salão do Bom Pastor) duas assembleias gerais: uma para aprovação do orçamento e programa de ação para 2021 e a segunda para aprovação do relatório e contas de 2020.

Os documentos referentes às Assembleias Gerais estão disponíveis para consulta no site da CNIS (<http://cnis.pt/wp-content/uploads/2020/11/Documentos-AG.pdf>, e <http://cnis.pt/wp-content/uploads/2021/06/Relat%C3%B3rio-e-Contas-2020.pdf>, respetivamente.

Convocatórias [aqui](#)

Índice

DGS	2
Webinar s/ IFRRU 2020	2
Candidatura	2
UDIPSS/Federações	3
IPSS	3
Diversos	4



Assembleia da República

[Resolução da Assembleia da República n.º 163/202](#)

Recomenda ao Governo o reforço das medidas de apoio aos idosos que vivem sozinhos ou isolados.



Presidência do Conselho de Ministros

[Resolução do Conselho de Ministros n.º 74-A/2021](#)

Altera as medidas aplicáveis em situação de calamidade, no âmbito da pandemia da doença COVID-19

Extracto:

Artigo 29.º

Medidas no âmbito das estruturas residenciais

1 — A proteção dos residentes em estruturas residenciais para idosos, unidades de cuidados continuados integrados da Rede Nacional de Cuidados Continuados Integrados e outras estruturas e respostas residenciais dedicadas a crianças, jovens e pessoas com deficiência, bem como a requerentes e beneficiários de proteção internacional e a acolhimento de vítimas de violência doméstica e de tráfico de seres humanos, face à sua especial vulnerabilidade, deve envolver, sem prejuízo do cumprimento das orientações específicas da DGS:

- a) A autovigilância de sintomas de doença pelos profissionais afetos a estas unidades, bem como a vigilância de sintomas dos residentes e o seu rastreio regular por forma a identificar precocemente casos suspeitos;
- b) A obrigatoriedade do uso de máscaras cirúrgicas

por todos os profissionais destas estruturas;

c) A realização de testes a todos os residentes caso seja detetado um caso positivo em qualquer contacto;

d) A disponibilização de equipamento de âmbito municipal ou outro, caso seja necessário o alojamento de pessoas em isolamento profilático ou em situação de infeção confirmada da doença COVID -19 que, face à avaliação clínica, não determine a necessidade de internamento hospitalar;

e) A permissão, salvo nas estruturas e respostas dedicadas a acolhimento de vítimas de violência doméstica e de tráfico de seres humanos, da realização de visitas a utentes, com observância das regras definidas pela DGS;

f) O seguimento clínico de doentes COVID -19 cuja si-



Sites: www.cnis.pt | www.solidariedade.pt | www.rotass.cnis.pt

tuação clínica não exija internamento hospitalar por profissionais de saúde dos agrupamentos de centros de saúde da respetiva área de intervenção em articulação com o hospital da área de referência;
g) *A operacionalização de equipas de intervenção rápida, compostas por ajudantes de ação direta, auxiliares de serviços gerais, enfermeiros, psicólogos e médicos com capacidade de ação imediata na contenção e estabilização de surtos da doença COVID -19;*
h) *A manutenção do acompanhamento pelas equipas multidisciplinares.*

2 — *Os testes de diagnóstico de SARS -CoV -2 são realizados por um profissional de saúde, sendo os respetivos resultados globalmente comunicados ao responsável da direção técnica da estrutura residencial, ficando este sujeito a sigilo profissional.*
3 — *Em caso de deteção de casos positivos, a entidade responsável pela análise dos resultados comunica a identificação dos visados diretamente ao responsável da direção técnica da estrutura residencial, o mais brevemente possível, de forma a prevenir contágios.*
4 — *Para efeitos dos n.os 2 e 3 pode haver lugar ao tratamento de dados pessoais na medida do estritamente indispensável.*



Norma nº 019/2020 de 26/10/2020 **atualizada a 07/06/2021**
COVID-19: Estratégia Nacional de Testes para SARS-CoV-2

Webinar sobre o IFRRU 2020 - Instrumento Financeiro para a Reabilitação e Revitalização Urbanas



Uma realização conjunta entre a CNIS-Confederação Nacional das Instituições de Solidariedade e o Banco Santander, que terá lugar no dia **17 de Junho 2021, às 14h45**, com uma duração estimada de 90 minutos, através da Plataforma Zoom.

O IFRRU 2020 é um instrumento financeiro destinado a apoiar investimentos em reabilitação urbana com eficiência energética, para fins comerciais ou particulares, que incorpora fontes de financiamento de instituições europeias, com condições mais favoráveis de taxa de juro, prazos e períodos de carência.

Pré-Requisitos para o Webinar:

As IPSS podem candidatar-se ao IFRRU e beneficiar de taxa zero na componente de fundos públicos, podendo ser elegíveis operações de:

» Reabilitação integral de imóveis situados em zonas definidas pelos Municípios como ARU's, PARUs e PIRUs nos Açores.
» Reabilitação integral de edifícios com idade > 30 anos (ou que demonstrem um nível de conservação em estado mau ou péssimo).

Com exclusão para operações que consistam em obras com administração direta ou se destinem a substituir, de forma direta ou indireta, financiamentos anteriormente acordados para o mesmo projeto.

A participação do evento obrigará a inscrição dos participantes, através deste link:

[Link de inscrição](#) | **Webinar - CNIS / IFRRU - Uma Oportunidade Para Reabilitar**

Prémio BPI Fundação "la Caixa" Rural" | Banco BPI

O BPI e a Fundação "la Caixa" lançam a 3ª edição do Prémio Rural, um prémio que tem como objetivo apoiar projetos sociais em meio rural e geral opor-

tunidades para famílias, crianças, idosos e outros grupos em risco de exclusão social.

As candidaturas decorrem até 5 de julho
[+ Info](#)

CANDIDATURAS

INFORMAÇÕES / ATIVIDADES UDIPSS/FEDERAÇÕES



Assembleia Geral Ordinária

Dia: 19 de Junho às 10H00

Local: Rua Conselheiro Sebastião Teles 6, em Faro.

Ordem de trabalhos: Apresentação, Discussão e Aprovação do Relatório de Atividades e Orçamento para o ano 2021.

Apresentação do Parecer do Conselho Fiscal sobre o relatório e contas do exercício e aprovação do relatório e contas do ano 2020.

[Convocatória aqui](#)

INFORMAÇÕES/ATIVIDADES IPSS

II Jornadas do Lar D. José do Patrocínio Dias", subordinado ao tema: "Cuidar com Qualidade: Vivências, Problemas e Soluções"

Uma iniciativa da Congregação das Oblatas do Divino Coração e pelo Patronato de Santo António – Lar D. José do Patrocínio Dias em Beja, e realizam-se nos dias **18 e 19 de Junho**, através da plataforma Zoom. As inscrições são gratuitas e podem realizar-se até dia 15 de Junho, através deste link: https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQL-SeN-vrjL6N7Ecdt63G_9WD7wmqENIE9UPmoQu-jiXE4AoqcqPQ/viewform .

Programa [aqui](#)

Espectáculo de Teatro e Dança "Musical Adaptado da Pocahontas

Dia: 27 de junho pelas 14h, no Cineteatro Avenida de Castelo Branco

Uma iniciativa da Associação de Apoio à Criança do Distrito de Castelo Branco, é uma IPSS que apoia Jovens e Adultos, com idades superiores aos 16 anos, com Deficiência e Doença Mental, na valência de CACI e Lar Residencial, com sede no distrito de Castelo Branco.

É, mais uma vez, uma oportunidade, que será dada aos utentes da IPSS de mostrarem o seu talento e, ao mesmo tempo, comemorar os 25 anos da AACB.

De forma a serem cumpridas as normas de segurança da DGS, é necessário adquirir bilhete gratuito, para garantir o seu lugar. Estes bilhetes estão disponíveis na nossa sede "Centro de Acolhimento e Reabilitação Arca de Noé" e no Cine Teatro Avenida, a partir do dia 11 de junho

Carrizada de Ansiães: Projeto "TUC TUC Social" aumenta acompanhamento aos idosos

A Igreja presente na Unidade Pastoral de Ansiães, Diocese de Bragança-Miranda, decidiu reforçar a ação social à terceira idade, no concelho de Carrizada de Ansiães.

No dia 4 de junho, o **Centro Social Paroquial de Pombal (CSPP)** deu início ao projeto «TUC TUC Social».

Trata-se de uma iniciativa que decorre de uma candidatura apresentada ao programa "+COE3SO Emprego" e que «pretende ser uma resposta diferenciadora, num território com uma população muito envelhecida e com ausência de retaguarda familiar próxima», salienta o Pe. Bruno Dias.

O projeto vai permitir o transporte não urgente e organizado de idosos para estabelecimentos públicos e outros, nomeadamente serviços de saúde, repartições públicas, supermercados, etc., a um custo reduzido.

Sites: www.cnis.pt | www.solidariedade.pt | www.rotass.cnis.pt

De acordo com o sacerdote e presidente do CSPP, no concelho de Carrazeda de Ansiães «existe um número considerável de pessoas com vários tipos de limitações, o que torna esta população vulnerável ao exercício da cidadania. Neste sentido, o projeto “TUC TUC Social” surge como uma resposta de proximidade, direcionada para um público que carece de acompanhamento a vários serviços, não só através do transporte, mas essencialmente no acompanhamento personalizado», frisa.

Na cerimónia de inauguração, hoje, em Pombal, estiveram presentes: o bispo da Diocese, D. José Cordeiro, que presidiu à bênção do veículo, o presidente da autarquia local, Dr. João Gonçalves, e o Diretor do Centro Distrital de Segurança Social, Dr. Orlando Vaqueiro.

“TUC TUC Social” proporciona, ainda, dois novos postos de trabalho: um motorista e um gestor de serviços.

DIVERSOS



Fórum de Inovação Social

Dia: 17 e 18 de junho, no Altice Forum de Braga, em formato de Live streaming. Um evento integrado na vasta programação anual da Rede de Cidades Portuguesas que se assume como Capital Europeia da Economia Social 2021, que conta com o Alto Patrocínio de Sua Excelência O Presidente da República Portuguesa.

Programa [aqui](#)

Inscrições [aqui](#)



12ª Edição do Prémio Manuel António da Mota, este ano com o lema “Portugal Resiste”

Em 2021, na sua 12ª edição, o Prémio Manuel António da Mota retoma a agenda do ano anterior e, sob o lema “Portugal Resiste”, premiará as instituições que se distingam no combate às consequências da crise pandémica nas áreas da luta contra a pobreza e exclusão social, saúde, educação, emprego, apoio à família, inovação e empre-

endedorismo social, inclusão e transição digital e tecnológica e transição climática.

Podem candidatar-se ao Prémio pessoas coletivas de direito privado sem fins lucrativos, nomeadamente instituições particulares de solidariedade social (IPSSs), fundações, associações, cooperativas, organizações não governamentais (ONGs), incluindo as da área do ambiente, e outras entidades que integrem o setor da economia social e se encontrem regularmente constituídas de acordo com a legislação em vigor.

[+ Info](#)

Lino Maia